

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Ministério da Agricultura emitiu recentemente um comunicado sobre os compromissos agroambientais que se extinguem em 2019.

Apesar de assumir que os compromissos agroambientais têm um elevado impacto no rendimento das explorações agrícolas e na adoção de boas práticas ambientais, o Governo decidiu que apenas uma medida/operação por beneficiário estará garantida no âmbito do Pedido Único de 2020.

Na nota emitida pelo ministério é esclarecido que *“os agricultores, que sejam atualmente beneficiários de mais do que uma medida/operação, poderão escolher a medida/operação em que pretendem assumir a prorrogação do seu compromisso agroambiental”*.

Esta decisão significa que os promotores agrícolas com várias medidas/ações terão de optar por apenas uma, o que poderá inviabilizar métodos produtivos e conduzir à interrupção de compromissos agroambientais do sector agrícola. A consequência é descontinuidade de ações ao nível da sustentabilidade, da biodiversidade e da defesa do ambiente.

Considerando que entre as medidas agroambientais estão ações como o modo de Produção Integrado e Biológico, a conservação do solo, o uso eficiente da água, a sementeira direta, a mobilização na linha, a manutenção de raças autóctones, o pastoreio extensivo, o apoio à manutenção de sistemas agrosilvopastoris sob coberto de montado e outros apoios zonais de carácter ambiental, a decisão do Governo em apoiar apenas uma medida revela uma opção política que contraria o discurso político e com danos na rentabilidade das explorações agrícolas e consequentemente no abandono agrícola e por sua vez na coesão territorial.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se a Vossa Excelência que diligencie, junto do Ministério da Agricultura a resposta às seguintes questões:

1. Qual o número total de compromissos assumidos nas medidas agroambientais?
2. Qual o número de promotores com compromissos agroambientais em 2019? Quantos destes promotores possuem mais do que uma medida/operação no âmbito das medidas agroambientais?
3. Perante a suspensão de certas medidas agroambientais em 2020 quais os procedimentos previstos na retoma desses mesmos compromissos após 2020? No caso da suspensão de ações como o modo de produção biológico, qual o procedimento previsto para retomar esse modo de produção? Mantem-se o período temporal de reconversão previsto?
4. Qual o impacto estimado ao nível da sustentabilidade e da biodiversidade pela escolha de uma só medida/operação na prorrogação do compromisso agroambiental em 2020? Quais os impactos estimados no âmbito do abandono agrícola e rural, em particular no sector pecuário?

Palácio de São Bento, 13 de dezembro de 2019

Deputado(a)s

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

RUI SILVA(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)